



Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - Nº 17/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO INOVA RIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963362/2024.

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – BARRA DA TIJUCA - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA para o Projeto INOVA RIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963362/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, necessidades do Projeto INOVA RIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963362/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.
- 2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.
- 2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

- 3.1. Desenvolver e implementar a criação de cursos de capacitação fomentando o ensino e educação inovadores acerca do mundo digital para diversas faixas etárias, capacitando profissionais já existentes e qualificando novos profissionais para o mercado de trabalho.

Os objetivos incluem:

- Implantar 2 polos para oferta dos cursos de capacitação.
- Assegurar a participação de 600 beneficiários no projeto.
- Proporcionar a capacitação de todos os instrutores e monitores, garantindo a aplicação de metodologias inclusivas e seguras no polo estabelecido.
- Desenvolver atividades com carga horária de 40 horas semanais em cada núcleo, divididas em 06 horas diárias para atividades em aulas e 02 horas diárias destinadas ao planejamento pedagógico e administrativo.
- Proporcionar a interação dos discentes e equipe da Unirio com a comunidade de beneficiários.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

4.1 A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral dos materiais descritos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os materiais adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto INOVA RIO.

Aquisições/Serviços detalhados:

- **Aquisição de Materiais de Consumo Diversos:**

LISTA DE MATERIAL CONSUMO DIVERSOS (AQUISIÇÃO)			
Nº	ITEM	Especificação	Quantidade
1	Porta Caneta	Material: Plástico resistente ou acrílico - Capacidade: Múltiplos compartimentos ou tubo único - Cor: Variada ou translúcida - Material: Plástico resistente ou acrílico	12
2	Lápis	tipo: Lápis preto nº 2 (HB) - Corpo: Sextavado, madeira macia, fácil de apontar - Composição: Grafite não tóxico - Cor externa: Padrão preto ou colorido	216
3	Caneta	Cor da tinta: Azul ou preta - Ponta: Média (1.0 mm) - Tipo de tinta: Esferográfica ou gel - Corpo: Plástico com clip, tampa ventilada	300
4	Caderno	Capa dura - Tamanho: A5 ou universitário (espiral) - Nº de folhas: Mínimo 80 folhas - Pauta: Sim, com margem	200
5	Quadro Branco	Tamanho: Aproximadamente 90x60 cm ou maior - Superfície: Branca, lisa, para uso com marcadores - Moldura: Alumínio ou PVC - Acompanha: Suporte para apagador e canetas (opcional)	2
6	Copo Plástico (100 unid/pacote)	Tipo: Descartável - Capacidade: 180 ml ou 200 ml - Material: Polipropileno - Embalagem: Pacote com 100 unidades	4000
7	Kit Canetas para Quadro Branco	Composição: 4 marcadores (preto, azul, verde, vermelho) - Ponta: Média ou chanfrada - Tinta: À base de álcool, apagável a seco - Acompanha: Apagador	6
8	Papel A4 (resma com 500 folhas)	Tamanho: 210 mm x 297 mm - Gramatura: 75g/m² - Tipo: Sulfite branco, pacote com 500 folhas - Finalidade: Impressão e escrita	20
9	Tinta de Impressora (refil/cartucho)	Tipo: Cartucho ou refil compatível com impressoras a jato de tinta ou tanque - Cores: Preto (monocromático) ou colorido (CMYK) - Rendimento: Conforme fabricante (mínimo 500 páginas) - Qualidade: Tinta original ou compatível de alto rendimento	6

10	Lixeira	Capacidade: 10 a 20 litros - Material: Plástico resistente - Cor: Variada ou padrão institucional - Com ou sem tampa	4
11	Post-it (bloco)	Tamanho: 76mm x 76mm (ou similar) - Cor: Amarela ou sortida - Adesivo reposicionável - Embalagem: 100 folhas por bloco	20
12	Borracha	Tipo: Escolar branca - Material: Borracha sintética atóxica - Indicação: Para lápis preto - Embalagem: Individual	100
13	Apontador	Material: Plástico ou metálico - Tipo: Com depósito para resíduos - Lâmina de aço carbono - Tamanho: Pequeno	100
14	Grampeador	Tipo: De mesa - Capacidade: Até 20 folhas (grampos nº 10 ou 26/6) - Material: Plástico com partes metálicas - Cor: Variada	8
15	Extrator de Grampos	Tipo: Garra (padrão escritório) - Material: Aço com corpo plástico - Cor: Variada - Ergonomia: Com apoio para os dedos	6
16	Caixa de Grampos	Tipo: Grampos padrão nº 10 ou 26/6 - Material: Aço galvanizado - Embalagem: Caixa com 5.000 grampos (ou 100 tiras) - Compatível com grampeador de mesa	8
17	Calculadora	Tipo: Portátil, 8 a 12 dígitos - Alimentação: Bateria ou solar - Funções: Básicas (soma, subtração, multiplicação, divisão) - Tela: Cristal Líquido (LCD)	8
18	Marca-Texto	Cor: Sortida (amarelo, rosa, verde, azul) - Ponta: Chanfrada - Tinta: À base de água, fluorescente - Secagem rápida	200

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- Habilitação Jurídica:
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.3 A documentação deve ser composta por:

- Proposta Financeira:
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- Documentos de Habilitação:
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
 - CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;

3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecutabilidade.

7.2 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$39.999,00**, distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 25/06/2025
- Recebimento de Propostas: 26/06/2025 À 15/07/2025
- Avaliação das Propostas: 16/07/2025
- Divulgação do Resultado: 17/07/2025
- Assinatura do Contrato: 18/07/2025
- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- O material será solicitado em uma única remessa, devendo ser entregue de forma integral, conforme especificações do termo de referência.
- Endereço da entrega: inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org
- (21) 97650-4339 – whatsapp

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE